

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 427/2023-SESAN/PA
PE Nº 9/ 2023.004-SESAN/PMA
CONTRATO Nº 045/2023 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA
COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no Residencial Castanheira, Pass. São Pedro nº 43, Quadra 16, Lote 08 – Bairro Atalaia, Ananindeua - Pará, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA**, com sede na Rua 438, nº 401, sala 03 – CEP 88220-000 -Morretes, Itapema - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.850.995/0001-76, neste ato, por seu representante legal, o senhor **FILIPPE LUIS BOHRER**, portador da cédula de identidade nº 5.922.364 – SESP/SC e CPF 083.146.179-97, resolvem aditar o instrumento acima epigrafado, firmado em 05 de setembro de 2023, para a aquisição e instalação de Equipamentos de áudio e vídeo para Cine Teatro Instalação e Equipamentos de Iluminação Cênica para atender as demandas do CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO – CEU, do Conjunto Júlia Seffer, no Município de Ananindeua – PA, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 05 de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 05 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pela fiscalização do contrato e pelo Parecer Jurídico nº 141/2024, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

Conj. Cidade Nova II, Trav. SN 17 S/N, Coqueiro. Ananindeua / Pa CEP: 67.133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 045/2023, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 28 de agosto de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE

Filipe Luis Bohrer
COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA
FILIPE LUIS BOHRER
CONTRATADA

32.850.995/0001-76
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
RUA: 438, Nº401, SLJ 3, 88.220-000
MORRETES, ITAPEMA-SC

TESTEMUNHAS:

1 - *[assinatura]*

Nome: *Thayana Menezes Banoz*
CPF: *981.713.712-49*

2 - _____

Nome: _____

CPF: _____